

Por Jorge Wahl

O **Código de Autorregulação da Governança** em Investimentos, amplamente reconhecido como uma iniciativa que coloca o nosso Sistema na companhia de alguns dos segmentos de mercado mais avançados e admirados do País, caminha nesse momento para alcançar dois importantes objetivos já este ano: a programação de visitas às associadas que já manifestaram o desejo de saber mais e a realização da primeira reunião do **Conselho do Código**, cujos integrantes estão agora todos indicados.

Mas, o maior reforço de todos veio da adesão ao Código de mais 2 entidades nos últimos dias, a CERES - Fundação de Seguridade Social e a MÚTUOPREV - Entidade de Previdência Complementar.

Após a adesão de entidades como a ECOS - Fundação de Seguridade Social, da INDUSPREVI - Sociedade de Previdência Privada do Rio Grande do Sul, da CENTRUS - Fundação Banco Central de Previdência Privada , da FAELBA - Fundação Coelba de Previdência Complementar e do Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada e, agora, da CERES e da MÚTUOPREV, reuniões estão sendo agendadas com outras associadas para as próximas semanas, sendo o intuito o esclarecimento de dúvidas que as entidades porventura ainda tenham.

Por outro lado, com a indicação de Francisco Sanchez Neto, Vice-Presidente da ABVCap, para integrar em nome de sua entidade o **Conselho do Código de Autorregulação da Governança** em Investimentos, a composição do colegiado fica agora completa. A ideia é fazer com que este se reúna o mais breve possível, ainda em 2016.

O Conselho está assim composto: José Ribeiro Pena Neto - ABRAPP, Nélia Maria De Campos Pozzi - SINDAPP, Vitor Paulo Camargo Gonçalves - ICSS, Marcelo Cavalcanti Rabello Deschamps D'Alvarenga - BSM, Francisco Sanchez Neto - ABVCAP, Guilherme Benaderet - ANBIMA e Isabella Saboya - IBGC.

E não faltam informações para quem deseja estudar mais de perto a possibilidade de aderir. No endereço a seguir:

<http://www.abrapp.org.br/Paginas/codigo-autorregulacao.aspx> o interessado encontra o Código, o Manual de Adesão, o Modelo de Solicitação Padrão (termo de adesão) e vídeo onde são respondidas as perguntas mais frequentes nesse caso.

**Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#).** em 21.11.2016.